

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS

Processo Nº. 0017670-13.2020.8.26.0564 – Cumprimento de Sentença

Exequente: SILVANA FAVINI DA SILVA

Executado/Depositário: MARCIO EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA – ME

Débitos da presente ação no importe de R\$ 72.418,76 (setenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) 04/2024.

O O(A) Doutor(a) **Patrícia Svartman Poyares Ribeiro**, M.M. Juiz (a) de Direito da **6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**. FAZ SABER A TODOS QUANTO ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVER E INTERESSAR POSSA inclusive os executados **MARCIO EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA – ME**, na Resolução 236/2016 do CNJ e nos artigos do 879 ao 903 do CPC, levará a público pregão para venda e arrematação, através dos leiloeiros **ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO** devidamente registrado na **JUCESP** sob a matricula nº 241, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal www.vincoleilos.com.br, devidamente indicado nos autos e HOMOLOGADO pelo TJSP., o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS): Um veículo Fiat/Siena Fire Flex, placa DQQ0C62, ano/modelo 2006, avaliado em R\$18.282,00;

Local do Bem: Rua Senador Vergueiro, 4307, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP CEP 09605-000

Valor da Total da Avaliação: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais) em **05/2025**.

Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.

DAS DATAS – 1^a LEILÃO terá início para recebimento de lances on-line, pelo menos cinco dias após a publicação do edital que ocorrerá no site www.vincoleilos.com.br, conforme art.887, § 2º do NOVO CPC, que será no dia **08/01/2026 às 11:00h** e se encerrará no dia **12/01/2026 às 11:00h**. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o; **2^a LEILÃO**, que se estenderá por no mínimo vinte dias e terá início no dia **12/01/2026 às 11:00h**, encerrando no dia **02/02/2026 às 11:00h**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que superior de **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado na data da alienação. Se eventualmente houver interesse de incapaz, o valor mínimo da oferta deverá ser de **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação atualizado na data da alienação, não sendo aceito lance de valor vil. Todas pelo horário de Brasília.

DOS ÔNUS – Eventuais ônus sobre o(s) bem(ns) correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários que poderão ser sub-rogados ao valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. De acordo com o art. 1499, VI do Código Civil,

a hipoteca extingue-se com a arrematação, assim, nada será devido pelo arrematante ao credor hipotecário. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA REMIÇÃO/ACORDO – Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236/2016 do CNJ, caso o leilão seja cancelado/suspenso após a realização da alienação, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, este Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, que será suportada pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. Ainda, se a parte requerida, após a publicação do presente edital, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro, nos termos art. 40 do Decreto 21.981/32.

DO PORTAL – Os leilões serão realizados por meio do portal eletrônico www.vincoleiloes.com.br. Durante sua realização, profissionais da Vinco Leilões estarão à disposição para prestar suporte aos interessados, sempre que necessário, por meio do telefone (11) 2424-8373 ou do e-mail [contato@vincoleiloes.com.br](mailto: contato@vincoleiloes.com.br). As visitas aos bens deverão ser previamente agendadas exclusivamente por e-mail.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá realizar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão**, o pagamento integral do valor do bem arrematado, mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Deverá, ainda, efetuar o pagamento da **comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, diretamente na conta bancária indicada pelo Leiloeiro. A guia para quitação do valor da arrematação será emitida e enviada por e-mail pela equipe do Leiloeiro. Ressalte-se que a comissão do Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será restituída, salvo determinação expressa do Juízo.

DO PARCELAMENTO (art. 895 do NCPC) - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, ao leiloeiro, que encaminhará para apreciação do Juiz:

- I - até o início da 1ª etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação;
 - II - até o início da 2ª etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor da avaliação atualizados ou 80% do valor de avaliação, caso se trate de imóvel de incapaz.
- §1º** - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. (...)

TODAS AS REGRAS E CONDIÇÕES DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL www.vincoleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Santo Amaro, 14 de outubro de 2025.

DR(A). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro.

 (11) 2424 8373 / (11) 94783-6112

 [contato@vincoleiloes.com.br](mailto: contato@vincoleiloes.com.br)

 Alameda Araguaia, 2190 - Torre 1, Sala 211 - Alphaville Industrial,
Barueri/SP - CEP: 06455-000

www.vincoleiloes.com.br

Juiz(a)de Direito

Barueri, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO
LEILOEIRO OFICIAL

 (11) 2424 8373 / (11) 94783-6112

 contato@vincoleiloes.com.br

 Alameda Araguaia, 2190 - Torre 1, Sala 211 - Alphaville Industrial,
Barueri/SP - CEP: 06455-000

www.vincoleiloes.com.br